



DECRETO Nº 038, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação dos recursos transferidos para o Hospital de Misericórdia de Altinópolis, referente ao Convênio 01/2021 e ao Convênio 01/2022 e seus respectivos Termos Aditivos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, conforme artigo 35, inciso V, alínea “h”, da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 69, de 31 de maio de 2021, onde estabelece que as Secretarias Municipais e Conselhos Municipais que sejam gestões de recursos públicos destinados a entidades do Terceiro Setor, sob a forma de subvenção, auxílio, contribuição, convênio, termo de parceria ou outro ajuste similar ficam responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e emissão de parecer conclusivo pela legalidade ou não da prestação de contas apresentadas pelas entidades;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos recursos transferidos para o Hospital de Misericórdia de Altinópolis, referente ao Convênio 01/2021 e ao Convênio 01/2022 e seus respectivos Termos Aditivos:

- **MIRIÃ ROSA DA SILVA PIRES**, portadora do RG nº 34.178.770-X e do CPF nº 220.159.058-39;
- **ROSELI APARECIDA ZORZENON INHAUSER**, portadora do RG nº 35.220.820-X e do CPF nº 312.896.888.85;
- **MIRELLA FERNANDA DOS SANTOS LIMA**, portadora do RG nº 46.244.553-7 e do CPF nº 404.030.008-40.

Parágrafo Único. Fica nomeada como gestora dos recursos transferidos para o Hospital de Misericórdia de Altinópolis, referente ao Convênio 01/2021 e seus respectivos Termos Aditivos a Sra. **GIANI MARA DE SOUZA CAVALCANTE**, portadora do RG nº 23.100.259-2 e do CPF nº 108.996.928-77.

Artigo 2º Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto realizar o Monitoramento e Avaliação dos recursos transferidos para o Hospital de Misericórdia de Altinópolis, referente ao Convênio 01/2021 e ao Convênio 01/2022 e seus respectivos Termos Aditivos, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à utilização dos referidos recursos.



Prefeitura de Altinópolis

2

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 04 de abril de 2023.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis